

## PORTARIA N° 298/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado; CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor Heli Nunes da Silva Filho portadora do RG nº 3.057.204 SSP/PE e CPF de nº 535.022.134-53, conforme solicitação do requerente, a partir de 16/10/2023 e término em 16/01/2023.

**Art. 2º Determinar** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM
19/ 09 / 2023
Responsáve 10